



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 19/05/2026, ao abrigo do disposto no n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, torna-se público que, findo o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, do grupo de pessoal dirigente do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, nomeei, em Comissão de Serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o trabalhador abaixo designado.

A escolha efetuada nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/1, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30/8, aplicável à Administração Local nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, recaiu neste trabalhador, por ser o candidato que melhor corresponde ao perfil definido para prosseguir as atribuições e objetivos do cargo a prover. A presente nomeação produz efeitos a 01 de junho de 2026.

Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 20 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Olegário Gomes Gonçalves

Nome: DAVIDE CANOSSA GOMES

Habilitações académicas: Licenciatura em Direito

Formação Profissional:

Curso de Administração Autárquica, CEFA, 1991

Frequência de diversos cursos de formação, com vista ao aperfeiçoamento ou aquisição de novos conhecimentos, nomeadamente: Curso de Oficiais Administrativos, O Imposto Profissional na Administração Local, Aplicação do IVA às Autarquias Locais, Contabilidade Geral, O Novo Regime de Prestação de Contas das Autarquias Locais, Contabilidade Autárquica, A Contabilidade Patrimonial das Autarquias Locais (POCAL), Mapas Contabilísticos e Financeiros

do POCAL, Inventário e Património, Sistema de Controlo Interno, Execução Fiscal nas Autarquias Locais, Preparação de Team Leaders p/ Condução de Equipas de Trabalho, SIADAP II, III, Lei dos Compromissos, Código dos Contratos Públicos - Aquisição de Serviços, Fiscalidade nas Autarquias Locais, Elaboração dos Documentos Previsionais 2017 e SNC-AP, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNCAP) – Municípios, SNC-AP - Prestação de Contas 2020, Documentos Previsionais 2020 no Contexto Financeiro Atual, EXCEL - Nível Intermédio e Tribunal de Contas: A Fiscalização Prévia e Concomitante.

Percurso Profissional:

Posse com a mesma categoria no Quadro Privativo da Câmara Municipal, 18/05/1987;

Nomeação como Fiscal Municipal de 2.ª Classe em 04/05/88;

Nomeação como Terceiro Oficial em 17/05/89, Deliberação de 28/02/89;

Nomeação como Segundo Oficial em 11/11/91, Despacho de 21/10/91;

Nomeação como Primeiro Oficial em 11/08/95, Despacho de 13/07/95;

Integração na Categoria de Assistente Administrativo Especialista

Nomeação como Chefe de Secção em regime de substituição em 10/12/99,

Nomeação como Chefe de Secção em 27/11/00, Despacho de 20/10/00

Nomeação como Chefe de Repartição em regime de substituição em 01/02/2004.

Nomeação como Chefe de Repartição em 28/02/05.

Reclassificação como Técnico Superior de 1.ª Classe, com efeitos a partir de 27/11/2007, na sequência de reorganização de serviços.

Nomeação, em regime de substituição, como chefe da divisão Administrativa e Financeira em 02/12/2025.